



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO –

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –

FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737

EMAIL: caeirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1.236/02

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 04 de Julho de 2002.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2.972 – Dispõe sobre: **AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS A RECEBER ÁREA EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

~~Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA~~
~~-PREFEITO MUNICIPAL-~~

Exmo. Sr.
Dr. ROBERTO HAMAMOTO
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/ma/nc

Recbi
05/07/2002
[assinatura]



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO –

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –

FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737

EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2972

(04 de Julho de 2.002.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

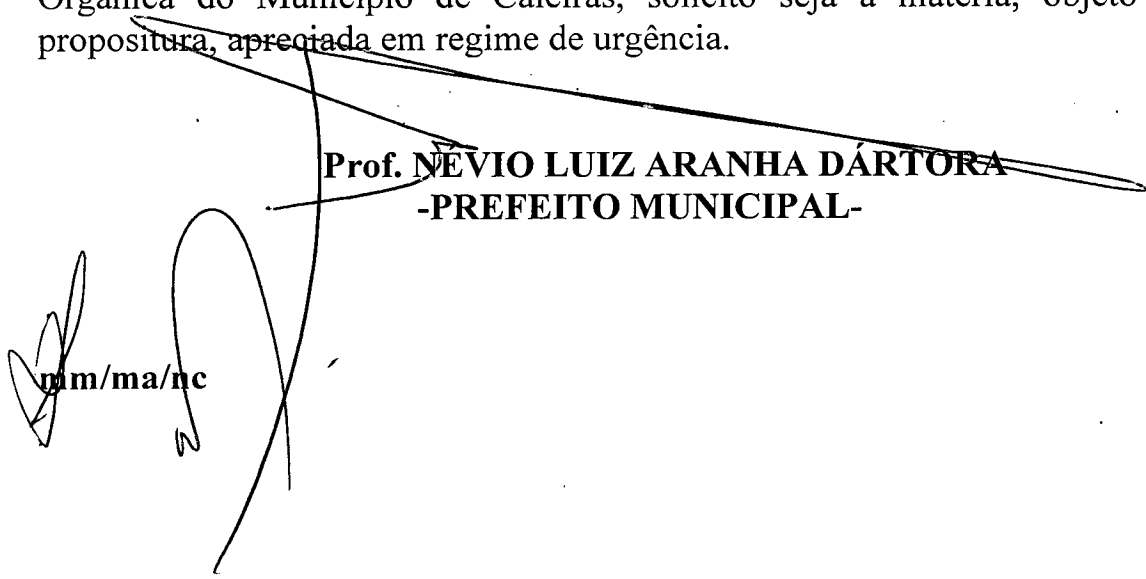
Trago a essa augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre:
**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS A RECEBER
ÁREA EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por objeto o recebimento em doação de uma faixa de terras que corta a propriedade de José Augusto Pereira, Maria Helena Pereira Nunes e Gilberto Pereira, descrita no corpo do Projeto de Lei, com o intuito de melhorar o passeio público da Rua Mauá, executando, naquele trecho, obras de recuo do muro e cavalete da SABESP e construção do respectivo passeio, na extensão que corta a referida propriedade, uma vez que a faixa do passeio hoje existente no local oferece perigo aos pedestres por apresentar-se muito estreita naquele segmento.

No mais, vale ressaltar que ante ao tráfego de veículos que se apresenta naquela via pública, a presente medida é de grande importância por trazer maior segurança aos inúmeros pedestres, em sua maioria estudantes, que se utilizam daquela via diariamente.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito seja a matéria, objeto da presente propositura, apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-


mm/ma/nc



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO –

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –

FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737

EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

AS COMISSÕES DE:
JUSTIÇA
S.S. em

PROJETO DE LEI Nº 3641/2002
(04 de Julho de 2.002.)

Dispõe sobre: **AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS A RECEBER ÁREA EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação a área descrita e caracterizada no Parágrafo Único deste Artigo, a ser destacada do lote B da Quadra “02” da Vila Gertrudes, de propriedade de **José Augusto Pereira, Maria Helena Pereira Nunes e Gilberto Pereira**, neste Distrito e Município de Caieiras, para a melhoria do passeio público da Rua Mauá, na extensão que corta a referida propriedade, conforme Processo Municipal nº 3.082/2.002.

PARÁGRAFO ÚNICO – A área a ser recebida em doação tem a seguinte característica e descrição, conforme memorial descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Obras Projetos e Planejamento, que fica fazendo parte integrante desta Lei:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Mauá nº 69, Lote B, Quadra 02, Vila Gertrudes, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, MARIA HELENA PEREIRA NUNES E GILBERTO PEREIRA.

ÁREA: 8,00 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Mauá, onde mede 10,00m, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 0,80m, confrontando com o lote nº 30, do lado esquerdo mede 0,80m, confrontando com o lote nº 28, nos fundos mede 10,00m, confrontando com o remanescente do lote B, perfazendo a área de 8,00 m².



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO –

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –

FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737

EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº
(04 de Julho de 2.002.)

3641/2002

ARTIGO 2º - A área descrita no Parágrafo Único do Artigo 1º, destina-se exclusivamente à melhoria da faixa do passeio da referida via pública.

ARTIGO 3º - Em decorrência do recebimento da área de que trata o Artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a executar as obras de recuo do muro e cavalete de água da SABESP e do respectivo passeio na faixa correspondente.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 04 de Julho de 2.002.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/ma/nc

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 30/08/02
PRESIDENTE

10r

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Telefones: 431-2088 - 431-2005 - Fax: 431-2301



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área para fins de Doação.

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Mauá, nº 69, Lote B, Quadra 2, Vila Gertrudes, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 8,00 m²

INSCRIÇÃO: 34151-44-29-0142-00-000.

PROPRIETARIO: Jose Augusto Pereira.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES. Com frente para a Rua Mauá, onde mede 10,00m, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o Imóvel, mede 0,80m, confrontando com o lote nº 30, do lado esquerdo mede 0,80m, confrontando com o lote nº 28, nos fundos mede 10,00m, confrontando com o remanescente do lote B, perfazendo uma área total de 8,00m².

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 11 de Junho de 2.002.

Resp. Técnico

José Carlos Gonçalves

CREA 5060165651/TD



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

**PARECER CONJUNTO DAS
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES
PRIVADAS E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 3641
DE 04 DE JULHO DE 2002, DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO, DISPONDO SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
RECEBIMENTO DE ÁREA EM DOAÇÃO, E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

As comissões acima elencadas, representadas pelos signatários, receberam o projeto de lei caracterizado no prólogo do presente, e, à unanimidade, resolveram exarar parecer conjunto, a saber:

Trata-se de proposta visando autorização para recebimento de área em doação, dando outras providências, inclusive com relação à destinação do imóvel a ser recebido. (artigo 2º).

Nos aspectos legal e constitucional, não se vislumbra óbice para a aprovação. Diz-se o mesmo no que tange às técnicas legislativa e de redação.

Com referência às matérias atinentes às finanças e orçamento, igualmente não há reparos.

No setor alusivo a obras, igualmente, nada há que impossibilite a aprovação do projeto.

Assim, somos, à unanimidade, de parecer favorável à apreciação do projeto de lei nº 3641, de 04 de julho de 2002.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

O quorum para aprovação é o da maioria simples e o processo de votação é o simbólico.

Sala das comissões, em 19 de agosto de 2002.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA

RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO

MEMBRO: ADRIANO DESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE : JOÃO ALVES FERREIRA

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: PAULO ROBERTO ÓZIO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: ISAUARA FERREIRA NEVES PEREIRA

RELATOR: PAULO DO CARMO MONTEIRO

MEMBRO: SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA